

## ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO | CURSO BÁSICO DE MÚSICA

### REGIME DE ENSINO ARTICULADO

### 5.º ANO – 2.º CICLO | PROVA DE SELEÇÃO

2026/2027

### EDITAL

#### CALENDÁRIO

|                                    |                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital               | 19 de fevereiro                                                                                                                  |
| Datas para as Inscrições           | 1ª fase – de 19 de fevereiro a 18 de março<br>2ª fase – 2 de junho a 17 de junho (*)<br>3ª fase – 27 de julho a 31 de agosto (*) |
| Publicação das Matrizes das Provas | 19 de fevereiro                                                                                                                  |
| Realização das Provas de Seleção   | 1ª fase – 30 de março a 1 de abril<br>2ª fase – 1 a 3 de julho (*)<br>3ª fase – 7 de setembro (*)                                |
| Afixação das listas                | 1ª fase – 27 de abril<br>2ª fase – 13 de julho<br>3ª fase – 8 de setembro                                                        |
| Formalização da matrícula          | 1ª fase – 4 a 8 de maio<br>2ª fase – 14 e 15 de julho<br>3ª fase – 9 e 10 de setembro                                            |

(\*) A segunda e terceira fases só terão lugar se não ficarem preenchidas todas as vagas nas fases anteriores.

• De acordo com o n.º 2 do artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, a admissão no Curso Básico de Música em Regime de Ensino Articulado, para os alunos que ingressam no 5.º ano de escolaridade, obriga à realização de uma Prova, aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela área de formação vocacional. Tendo em consideração o n.º 3 do artigo 45.º da referida portaria, esta Prova terá carácter eliminatório sempre que o número de candidatos for superior ao número de vagas existentes.

• A inscrição para a Prova de Seleção só ficará formalizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição e de um questionário, ambos disponibilizados através de link no site da Escola de Música Óscar da Silva ([www.emos.pt](http://www.emos.pt)), entre 19 de fevereiro e 18 de março para a 1.ª fase, entre 2 e 17 de junho para a 2.ª fase (\*) e entre 27 de julho e 31 de agosto para a 3.ª fase (\*). A realização desta Prova não implica qualquer tipo de custo para os Encarregados de Educação.

• A Matriz da Prova de Seleção estará afixada em local visível na Escola de Música Óscar da Silva sendo também disponibilizada no site da Escola de Música Óscar da Silva a partir do dia 19 de fevereiro, e compreende o seguinte tipo de avaliação:

**Aptidão Musical** (destinada aos alunos sem conhecimentos musicais) – Nesta prova serão identificadas as aptidões requeridas e a motivação do candidato para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado, nomeadamente:

- Ouvido musical
- Capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos
- Coordenação motora
- Adaptação ao instrumento

**Formação Musical e Execução Instrumental** (destinada aos alunos com conhecimentos musicais) – Serão identificados os conhecimentos específicos na área da música, nomeadamente, ao nível da educação musical e da execução instrumental. Esta prova contempla dois momentos de avaliação:

- **Componente de Formação Musical** – Contempla as modalidades de avaliação oral e/ou escrita e decorrerá perante um júri composto por dois professores da escola, que atribuirá a respetiva classificação. Esta prova tem por objetivo avaliar as seguintes competências:
  - Identificação de trechos musicais (rítmico/melódico) de dificuldade reduzida;
  - Leitura de trechos musicais de dificuldade reduzida;
  - Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida;
  - Reprodução de trechos rítmico/melódicos de dificuldade reduzida;
  - Escrita de trechos musicais (rítmico/melódico) de dificuldade reduzida;
- **Componente de Execução Instrumental** – O programa a executar é escolhido pelo aluno (entre 2 e 3 peças ou itens ex: escalas e arpejos; estudos; peças) e será apresentado perante um júri composto por três professores da escola, que atribuirá a respetiva classificação. Esta prova tem por objetivo avaliar as seguintes competências:
  - Domínio técnico/musical, nomeadamente a nível da postura, sonoridade, afinação, entre outros parâmetros que venham a ser considerados pertinentes em função da especificidade do instrumento;
  - Competências interpretativas.

Este momento de avaliação terá uma ponderação de 50% na classificação final atribuída ao candidato.

**NOTA:** Os alunos que realizam a Prova de Formação Musical e Execução Instrumental poderão igualmente realizar a prova de **Aptidão Musical** para um instrumento diferente do que já tocam, sendo neste caso aferidas apenas as aptidões **Coordenação Motora e Adaptação ao Instrumento**.

- Para a seriação dos candidatos admitidos, serão consideradas, por ordem de prioridades:
  - I. o número de vagas existentes na Escola.
  - II. a avaliação realizada pelos Professores de Instrumento e Formação Musical;
- Findo o processo de seriação, não haverá lugar a alterações na atribuição do instrumento.
- A informação sobre os dias e horas específicas para a realização da prova será enviada para o e-mail referido na ficha de inscrição, até 23 de março para a 1ª fase, até 22 de junho para a 2ª fase e até 3 de setembro para a 3ª fase (\*). Caso verifiquem que não receberam o e-mail a agendar o dia específico da prova, devem contactar a Escola de Música Óscar da Silva para que a data lhes seja comunicada.
- As listas com os candidatos admitidos e candidatos aptos/suplentes, serão publicadas no site [www.emos.pt](http://www.emos.pt) e afixadas na Escola de Música Óscar da Silva nos dias 27 de abril para a 1ª fase, a 13 de julho para a 2ª fase e 8 de setembro para a 3ª fase (\*).
- Para os candidatos admitidos, a matrícula deverá ser formalizada na secretaria da Escola de Música Óscar da Silva,

para a 1.ª fase, nos dias 4 a 8 de maio, para a 2.ª fase, nos dias 14 e 15 de julho e para a 3.ª fase nos dias 9 e 10 de setembro (\*), devendo para o efeito ser apresentado o Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação.

- Findo esse prazo, considera-se que o candidato desistiu e a vaga nesse instrumento será atribuída, por ordem decrescente de classificação, ao candidato apto/suplente para esse instrumento, mas não admitido por insuficiência de vagas.

- Qualquer reclamação, deverá ser dirigida, por e-mail, à Direção Pedagógica da Escola de Música Óscar da Silva, até 3 dias úteis após a publicação da lista dos candidatos admitidos.

**As 2.ª e 3.ª fases das Provas de Aptidão/Seleção só se realizarão caso as vagas existentes não sejam preenchidas na 1.ª fase. A avaliação dos candidatos classificados como Suplentes na 1.ª e 2.ª fases será contabilizada na fase seguinte.**

- O plano de estudos do Regime de Ensino Articulado ao nível do 2.º ciclo, substitui as disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica pelas seguintes disciplinas da formação vocacional:

- Formação Musical - 2 + 1 tempo letivo
- Classes de Conjunto – 2 tempos letivos
- Instrumento – 2 tempos letivos (2 alunos) ou 1 tempo letivo (1 aluno)

- Nas turmas dedicadas do Ensino Artístico Especializado os horários das disciplinas de Formação Musical e Classes de Conjunto serão incluídos no horário da turma a ser divulgado pela escola do ensino regular.

- Assim que o horário da turma for disponibilizado à Escola de Música Óscar da Silva, os horários da disciplina de Instrumento serão elaborados por uma comissão de professores, tendo em consideração os períodos livres, preferencialmente entre as 8h30 e as 19h00. Excecionalmente, este horário poderá ser alargado, dentro dos limites do horário de funcionamento da Escola de Música Óscar da Silva, com a concordância dos Encarregados de Educação, Professores e Direção Pedagógica.

Matosinhos, 19 de fevereiro de 2026



Hélder Sá  
Diretor Pedagógico